PORTARIA Nº 1.752, DE 12 DE JUNHO DE 2025

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO, EM CARÁTER DE EXCEPCIONALIDADE PARA FUNÇÃO ATIVIDADE, QUE ESPECIFICA, NOS TERMOS DOS INCISOS I E II DO §6º DO ART. 13 LEI COMPLEMENTAR Nº 238, DE 6 DE MAIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 1457
Data: 12/06/2025

RÉGIS LUIZ LIMA DE SOUZA, Secretário Municipal de Educação do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Decreto 6.748/2022 e nos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a homologação do Processo Seletivo Interno nº 02/2024 nos autos do Processo Administrativo SEI nº 3509205.402.00006561/2025-63, para designação de Funções Atividades de que trata o art. 13 da Lei Complementar nº 238, de 6 de maio de 2024;

Considerando a necessidade da designação em caráter de excepcionalidade de servidor para Função Atividade de Coordenador Pedagógico por não mais haver aprovados na lista do Processo Seletivo, conforme disposto no Memorando nº 0431/2025 - SME/DPEGP (0212113);

Considerando as disposições contidas nos incisos I e II do § 6º, do art. 13, da Lei Complementar nº 238, de 6 de maio de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designada, em caráter de excepcionalidade**,** com fundamento nos incisos I e II do §6º, do art. 13 da Lei Complementar nº 238, de 6 de maio de 2024, para exercer a **Função Atividade** de **Coordenador Pedagógico junto a EMEB Prof.ª ODIR GARCIA ARAÚJO**, a servidora pública **TACIRA TENÓRIO TAVARES DA SILVA - RE 17896,** ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica I – PEB I.**

§ 1º A designação será pelo período de 6 (seis) meses, com início em **16/06/2025** e término em 16/12/202, nos termos do inciso II, do §6º, do art. 13 da Lei Complementar nº 238/2024, cujas atribuições e adicional de função estão previstas nos Anexos V e VI da mesma Lei Complementar.

§ 2º Aplica-se à designação de que trata este artigo as disposições do art. 14 da Lei Complementar nº 238, de 6 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 12 de junho de 2025.

RÉGIS LUIZ LIMA DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo